



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01318 - 2Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO N.157/2018, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS N. 008/2018.	2
--	---



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01318 - 2Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO N.157/2018,

REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS N. 008/2018.

O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE, Estado do Paraná, COMUNICA no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, a ERRATA de publicação referente ao Segundo Termo Aditivo, publicada no Diário Oficial Eletrônico em 20 de Março de 2019, Edição nº. 01302, publicada no Jornal O Paraná em 21 de Março de 2019, Edição 13.042 e no Diário Oficial do Paraná em 26 de Março de 2019, Edição 10402.

ONDE SE LÊ:

O presente Termo Aditivo tem como escopo, prorrogar o prazo de execução do objeto previsto na Cláusula Quarta do contrato n. 157/2018, pelo período de 90 (Noventa) dias, contados a partir do dia da assinatura do presente Termo.

LÊ-SÊ:

O presente Termo Aditivo tem como escopo, prorrogar o prazo de execução do objeto previsto na Cláusula Quarta do contrato n.157/2018, ficando a data limite até 29 de Maio de 2019, bem como prorrogar a vigência do Contrato previsto na Cláusula Quinta para 29 de Setembro de 2019.

As demais Cláusulas permanecem inalteradas

Santa Tereza do Oeste, 11 de Abril de 2019.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)